

PORTARIA COREN-RJ nº 662/2016

Designar a funcionária Prisciane Andrade Rosa - Agente Administrativa, para participar de curso de formação de CIPA, a ser realizado na Sede do COREN/RJ, nos dias 05 a 09/09/16.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado Memo/Departamento de Atendimento/nº 073/2016, de 29 de agosto de 2016 – Requisição de diária para a funcionária Prisciane Andrade Rosa da Silva, lotada na subseção de Cabo Frio, que precisará se deslocar para sede nos dias 05 a 09/09/2016, para participar de curso de formação da CIPA.
- 3) O deliberado pela Presidência, em 31/08/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária Prisciane Andrade Rosa - Agente Administrativa, para participar de curso de formação de CIPA, para participar de curso de formação da CIPA, a ser realizado na Sede do COREN/RJ, nos dias 05 a 09/09/16.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro